



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.^a Jacqueline de Moura, secretária Municipal de educação, nomeada pela portaria 004/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual, no tocante ao prazo, para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20162665**, decorrente do processo licitatório 098/2016/FME-CPL, que tem como Contratada a Empresa **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** escrita no CNPJ (MF): 10.398.945/0001-67 cujo objetivo é:

“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento unicamente de mão de obra especializada, viabilizando a execução de nova rede de baixa tensão a fim de propiciar o reequilíbrio e repotenciamento das cargas elétricas das Unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás – PA”

DO AMPARO LEGAL:

A prorrogação temporal solicitada é amparada legalmente pelo Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, lei geral das licitações e contratos, que preconiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para o referido termo aditivo se encontra em anexo, devidamente assinada pelo responsável técnico pela fiscalização dos serviços e reconhecida



como valida através deste termo pela Secretária Municipal de Educação que o assina.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo de prazo ao contrato Nº 20162665, prorrogando o mesmo por igual período, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

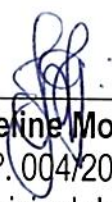


Jacqueline Moura
Portaria. Nº. 004/2013 - GP
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Secretaria Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo ao contrato nº 20162665 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento unicamente de mão de obra especializada, viabilizando a execução de nova rede de baixa tensão a fim de propiciar o reequilíbrio e repotenciamento das cargas elétricas das Unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás – PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jacqueline Moura
Portaria. Nº. 004/2013 - GP
Secretaria Municipal de Educação



LIDERCAN
Construções e Inst. Elétricas

E-Mail: lidercanaa@hotmail.com
Tel.: (94)9134-4426/(94)8159-1606

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Empresa **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ – MF 10.398.945/0001-67 sediada na Avenida Weyne Cavalcante, 751, sala B, Centro do Município de Canaã dos Carajás – PA, vem através deste, na condição de contratada do município, signatária do contrato nº 20162665 que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento unicamente de mão de obra especializada, viabilizando a execução de nova rede de baixa tensão a fim de propiciar o reequilíbrio e repotenciamento das cargas elétricas das Unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás – PA, vem respeitosamente solicitar que o referido contrato seja prorrogado por igual período a fim de possamos concluir integralmente todo o objeto licitado e pactuado no termo ajustado entre as partes.

Os serviços não puderam ser concluídos dentro do prazo estipulado inicialmente devido aos fatores relacionados a baixo:

- ✓ A Ordem de serviços para início dos trabalhos foi emitida após a assinatura do termo contratual, ficando assim o início dos serviços em descompasso com a vigência do contrato.
- ✓ Atraso de matérias de trabalho na frente de serviços, que é de responsabilidade do órgão contratante, impossibilitando a celeridade dos serviços da forma esperada inicialmente.
- ✓ Dificuldades de realizar os trabalhos em dias letivo, onde o cuidado deve ser redobrado com a integridade física dos educandos e funcionarios da rede pública de ensino.

Com isso solicitamos encarecidamente para que seja concedido novo prazo igual ao acertado inicialmente de acordo com o Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, pois houve superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altero fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Canaã dos Carajás – PA 11 de Outubro de 2016.


**LIDERCAN CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**
CONTRATADA

Av. Weyne Cavalcante, 751 - Sala B
Centro - Canaã dos Carajás - PA
CEP: 68537-000

Atendimento ao Cliente:

VIVO (94) 9214-3306
TIM (94) 8181-6441
OI (94) 9662-8846
CLARO (94) 8415-6933



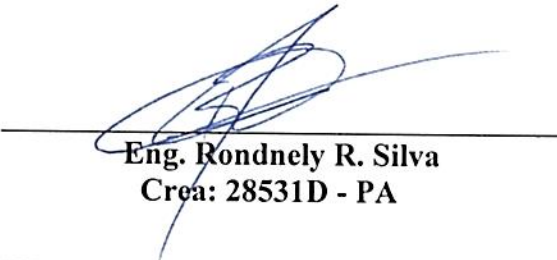
JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Com base em notificação apresentada pela empresa **LIDERCAN ELÉTRICAS LTDA - ME** e acompanhamento in loco referente ao contrato **20162665**, que se refere à **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento unicamente de mão de obra especializada, viabilizando a execução de nova rede de baixa tensão a fim de propiciar o reequilíbrio e repotenciamento das cargas elétricas das unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás - PA**, observou-se a necessidade de prorrogação do contrato para que se possa concluir obra de acordo com projetos e especificações entregando o objeto de contrato em plenas condições de uso e conforto. A empresa alegou alguns fatores que prejudicaram o andamento da obra sendo eles:

- A Ordem de serviços para início dos trabalhos foi emitida após a assinatura do termo contratual, ficando assim o início dos serviços em descompasso com a vigência do contrato.
- Atraso de matérias de trabalho na frente de serviços, que é de responsabilidade do órgão contratante, impossibilitando a celeridade dos serviços da forma esperada inicialmente.
- Dificuldades de realizar os trabalhos em dias letivo, onde o cuidado deve ser redobrado com a integridade física dos educandos e funcionários da rede pública de ensino.

Vale ressaltar das dificuldades de se encontrar todos os materiais elétricos a pronta entrega no município fator esse que acaba prejudicando o cronograma pré-estabelecido, outro ponto impactante no andamento do serviço conforme alegado pela empresa, e que por se tratar de um serviço que requer cuidados especiais e estarem sendo realizados nas escolas em horário paralelo as atividades dos alunos muitas das vezes necessita-se efetuar reprogramação de serviços para que seja tudo realizado com a segurança que se exige, com isso a necessidade de prorrogação se faz necessário para que todos os serviços sejam realizados com a maior qualidade e segurança, garantindo assim o conforto e qualidade para todos os usuários dos ambientes em questão.

Canaã dos Carajás 11 de Outubro 2016


Eng. Rondnely R. Silva
Crea: 28531D - PA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:32:58 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **49FF.DAC3.E7AF.3427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.397.992-5**CNPJ:** 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:27 do dia 10/10/2016**Válida até:** 08/04/2017**Número da Certidão:** 702016080536491-7**Código de Controle de Autenticidade:** 2E5F3A2C.D8B88FBE.355A3B77.29FA09DE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.397.992-5**CNPJ:** 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:27 do dia 10/10/2016**Válida até:** 08/04/2017**Número da Certidão:** 702016080536492-5**Código de Controle de Autenticidade:** 1BA1DBF0.7D945A96.64F6EC59.439D4E09**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código	Data Abertura	Situação	
000011412		01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
LIDERCAN CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME		10.398.945/0001-67	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
LIDERCAN		001867	
Logradouro		Número	Complemento
RUA CANAÃ		0	S/N QD 1 LOTE 14
Bairro		Cep	
SETOR INDUSTRIAL		68537000	
Cidade		UF	
CANAÃ DOS CARAJÁS		PA	
Atividade			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:41:21 do dia 10/10/2016

Válida até 09/11/2016

Código de Controle da Certidão/Número 80F15941A8D42454

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10398945/0001-67
Razão Social: LIDERCAN CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
Nome Fantasia: LIDERCAN
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 751 SALA B / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100401583762653169

Informação obtida em 10/10/2016, às 09:30:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Certidão nº: 104908786/2016

Expedição: 10/10/2016, às 09:14:01

Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.945/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

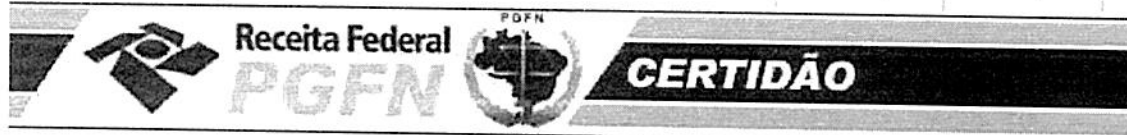
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.398.945/0001-67

Data da Emissão : 10/10/2016

Hora da Emissão : 09:32:58

Código de Controle da Certidão : 49FF.DAC3.E7AF.3427

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/10/2016, com validade até 08/04/2017.

[Página Anterior](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.397.992-5**CNPJ:** 10.398.945/0001-67**Emitida às:** 09:37:27 no dia 10/10/2016**Válida até:** 08/04/2017**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702016080536491-7**Código de controle de autenticidade:** 2E5F3A2C.D8B88FBE.355A3B77.29FA09DE[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Emitida às: 09:37:27 no dia 10/10/2016

Válida até: 08/04/2017

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702016080536492-5

Código de controle de autenticidade: 1BA1DBF0.7D945A96.64F6EC59.439D4E09

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código

Data Abertura

Situação

01 - Ativo

Razão Social

LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME

CPF/CNPJ

10.398.945/0001-67

Nome Fantasia

LIDERCAN

Inscrição Municipal

001867

Logradouro

RUA CANAA

Número

0

Complemento

S/N QD 1 LOTE 14

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cep

68537000

Cidade

UF

Atividade

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

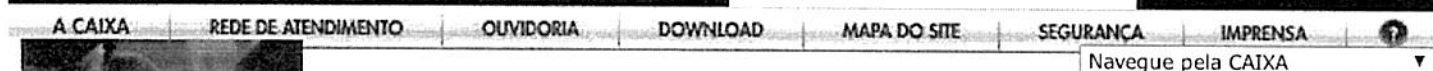
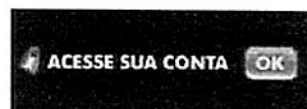
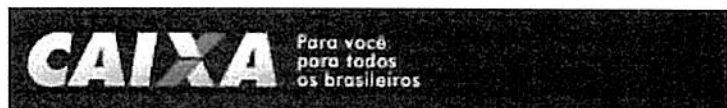
Emitida às 09:41:21 do dia 10/10/2016

Válida até 09/11/2016

Código de Controle da Certidão/Número 80F15941A8D42454

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10398945/0001-67

Razão Social: LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME

Nome Fantasia: LIDERCAN

Resultado da consulta em 13/10/2016 às 09:57:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10398945/0001-67

Razão Social: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME

Nome Fantasia: LIDERCAN

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100401583762653169
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091502290510631229
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082702335059391828
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080801192033257724
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072001574591851138
01/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	2016070102342633868974
12/06/2016	12/06/2016 a 11/07/2016	2016061203044634919880
24/05/2016	24/05/2016 a 22/06/2016	2016052401553398563000
05/05/2016	05/05/2016 a 03/06/2016	2016050501543707185928
16/04/2016	16/04/2016 a 15/05/2016	2016041602455987640644
28/03/2016	28/03/2016 a 26/04/2016	2016032820051849259099
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	2016021505433943826201
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	2016012705384394992066
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	2016010804513947829054
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	2015122008584179796025
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	2015120106521328590600
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	20151111110354920842039
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102310303063604293
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100408001958508905
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091507275877768856
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082708204115128251
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080809185804290210
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071806514045121282
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062904532465452755
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061006280333761633
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052205560841371900
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050307040825860759
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041406444947623082
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032612293704641740
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030709282934276039
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021608140748686044
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012610313110063399
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010510563715254924

15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121508212419073474
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112409242470597951
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110311181977348677
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101310590959687120
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092206372382389967
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090106305246251740
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081108174017455935
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072109172223261784
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063008364735153003
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060908000253141720
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051909321597580545
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042811404630723804
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040707454283694700
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031902451234253670
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801072438724572
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	2014020316362345420255
15/01/2014	15/01/2014 a 13/02/2014	2014011517390824603839

Resultado da consulta em 13/10/2016 às 09:57:09

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Certidão nº: 104908786/2016

Expedição: 10/10/2016, às 09:14:01

Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.945/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20162665

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.398.945/0001-67, com sede na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 751 Qd Lt 0, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ARILDO NERES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento unicamente de mão de obra especializada, viabilizando a execução de nova rede de baixa tensão a fim de propiciar o reequilíbrio e repotenciamento das cargas elétricas das Unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás - PA. até 18 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1527.123611334.2.147 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Outubro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
CNPJ 10.398.945/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____